

ATA N° 38/2016

6ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos DEZENOVE (19) dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **19h10min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, segundo Secretário, iniciou-se a **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Monte Mor. Depois da chamada nominal, e assim, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente invocando a proteção de **DEUS** declara aberta a presente Sessão Extraordinária, devidamente convocada, com as seguintes matérias para a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI N°. 131/2016** – “Dispõe sobre a manutenção do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Monte Mor para a legislatura 2017 a 2020”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL**; após leitura e discussão, o mesmo vai para votação, aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada que deliberar o Senhor Presidente deu por encerrada a **SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** do ano de 2016, às **19h15min**. Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, primeira Secretária, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES
1ª Secretária

VALDECIR TORRES
2º Secretário